



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 047/2021

DATA: 07/04/2021

Nomeia os membros do CEXETRAN – Conselho Executivo de Trânsito do Município de Candói.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 236/98 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do CEXETRAN – Conselho Executivo de Trânsito do Município de Candói, com a função de órgão executivo de trânsito e rodovias municipais, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Aldoino Goldoni Filho

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Titular: Paulo Pedroso de Araújo
Suplente: Josué Pereira da Silva

III – REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL:

Titular: Lya Vaz Szernek
Suplente: Ricardo Stoiani Nercolini

IV – REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ:

Titular: Luiz Mauricio Lopes
Suplente: Marcus Vinicius Lustosa

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CANDÓI – ACIERCAN:

Titular: Demetrio Oniszcuk
Suplente: Carlos Roberto Vanderlei

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 07 de abril de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no DOM - PR
nº 2238
de 08 04 2021
em su

www.candoi.pr.gov.br